



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033  
FL. Nº 1415  
CONT. Nº 047-11-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047-2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **CLIPTIME SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO, COMPILAÇÃO E ARMAZENAMENTO (CLIPPING ON LINE) DE NOTÍCIAS ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor Comercial da APPA, **LORENÇO FREGONESE**, portador da Ci/RG nº 1.262.963-0/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 403.358.449-87, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639 15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.031.941-0, 11.244.076-3, 11.669.719-0 e 13.011.468-7, **Pregão Eletrônico nº 044/2011-APPA**, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Presidente, em 08/12/2014, assina com a **CLIPTIME SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, inscrito na CNPJ/MF sob o n.º 08.611.380/0001 02, com sede na Av. Vicente Machado, n.º 343 - Conjunto 6 - Bairro Centro, na cidade de Curitiba - Paraná, neste ato representada legalmente pelos Senhor **JOSÉ GASPARD DA CRUZ**, portador da Ci/RG nº 239.489 SSI/SC, CPF nº 033.221.309-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 047/2011, sujeito às Leis 8.666/93 nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/07, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



LIVRO Nº 033  
FL. Nº 1416  
CONT. Nº 047-11-03

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** - Constitui o objeto deste Terceiro Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 047-2011, por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 16 de dezembro de 2014 até o dia 15 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - O valor do presente termo aditivo é **R\$ 35.480,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS:** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da **APPA**, sob a Classificação Financeira nº 77.81.333901.

**CLÁUSULA QUARTA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 15 de dezembro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**LORENÇO FREGONESE**  
DIRETOR COMERCIAL DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

**ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**  
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

**JOSÉ GASPAS DA CRUZ**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA**  
RG: 5.710.415-4 PR

**TESTEMUNHA**  
RG: 2.209.059-7

6ª SERVENTIA NOTARIAL  
CURITIBA - PR